



Diretoria de Tecnologia da Informação
Rua Pedro Monteiro, nº 47, Centro, Maceió – AL

Resposta Ao Pedido de Esclarecimento da Empresa Aloo Telecom ao PE n.º 139/2018 - ARSER.

1) Na pág. 32 do edital, os itens 1.4.2.1.2. e 1.4.3. obrigam a CONTRATADA a fornecer os serviços de infraestrutura interna no ambiente da CONTRATANTE para operacionalizar a entrega do serviço. No entanto, na pág. 34, o item 1.7.7.4 transfere essa obrigação para a CONTRATANTE. Entende-se que esse último item 1.7.7.4 foi incluído por equívoco. Está correto o entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento.

No Item 1.7.7.4,

onde se lê: Qualquer obra física ou adaptações necessárias para completar a migração é de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

Leia-se: Qualquer obra física ou adaptações necessárias para completar a migração é de responsabilidade da **CONTRATADA**.

Os itens 1.3.1.2, 1.3.1.3.1, 1.3.1.3.2, 1.4.2.1.2 e 1.4.3 reforçam as responsabilidades da CONTRATADA com relação aos serviços de infraestrutura interna no ambiente da CONTRATANTE. Tal alteração não terá impacto nos valores dos objetos constantes no Termo de Referência.

2) Na pág. 36, no item 1.8.6.7. a CONTRATANTE não especifica de maneira clara as características e regras para acessos por meio de conexão por par metálico bem como o prazo para entrega definitiva em fibra óptica. A restrição desta tecnologia deve ser observada devido a limitação de redes full duplex nas velocidades solicitadas no referido certame. Poderia, assim por favor, esclarecer:

2.a) quais são as características a serem observadas para entrega em par metálico? A banda deverá ser simétrica (taxa de download igual a taxa de upload)?

Resposta: As características a serem observadas para a entrega em par metálico estão descritas no ANEXO C, detalhadas no item 1.8.6.8.

A banda deve ser simétrica respeitando o item 1.2.2.2 do Termo de Referência.

2.b) qual é o prazo para entrega definitiva em fibra óptica?

Resposta: 60 dias.

Para facilitar o entendimento:

onde se lê: 1.8.6.8. A CONTRANTE poderá exigir a instalação de meio terrestre caso a meio de conexão por par metálico não respeitar algum dos critérios de qualidade e nível de serviço definidos no ANEXO C deste termo (QoS, latência, tempo de resposta) e velocidade. Neste caso, a contratada terá 60 dias corridos para realizar a instalação do acesso por fibra óptica;

leia-se: 1.8.6.8. A CONTRANTE poderá exigir a instalação de fibra óptica caso a meio de conexão por par metálico não respeitar algum dos critérios de qualidade e nível de serviço definidos no ANEXO C deste termo (QoS, latência, tempo de resposta) e velocidade. Neste caso, a contratada terá 60 dias corridos para realizar a instalação do acesso por fibra óptica;



Diretoria de Tecnologia da Informação
Rua Pedro Monteiro, nº 47, Centro, Maceió – AL

Confirme descrito no objeto, item 1.1.1, a utilização de fibra óptica já é exigida. Portanto, tal alteração não terá impacto nos valores dos objetos constantes no Termo de Referência.

Maceió, 14 de dezembro de 2018

João Geraldo de Oliveira Lima
Mat.: 949992-0
Diretor de T.I.

Felipe Gomes de Oliveira
Mat.: 948041-2
Coordenador Geral de Controle e
Acompanhamento de Serviços

Jacson Luis Alves da Silva
Mat.: 949857-5
Coordenado Geral de Contratação de
Serviços e Acompanhamento de Produtos